

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1017 /2025 – SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regula-menta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5963607-1	ANDREW WALLACE PALHETA VARELA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	05 a 07/05/2025	E-2025/2476405
5955686	BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	05/05/2025	E-2025/2524971
57174146	BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	ASSESSOR	24 e 25/04/2025	E-2025/2543663
5907178	ELENZILDA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2025	2025/2561433
5975929/1	EDUARDO AMORIM FALCAO	ASSISTENTE DE INFRA-ES-TRUTURA	05/05/2025	E-2025/2509476
5917641	IZABELLA CASTRO MOTTA DOS REIS	GERENTE	08, 09/05/2025	E-2025/2514470
5977122	JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	07 a 09/04/2025	E-2025/2461101
5931813/2	JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22 a 24/04/2025	E-2025/2507319
5963784	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	15 a 17/04/2025	E-2025/2497253
5980787	SAVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	22/04/2025	E-2025/2497480

I – Esta PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
Belém, 23 de abril de 2025.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS.
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1190346

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
J. DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5953252
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental
A CONTAR DE 24/04/2025
ORDENADOR(A): Rildo Antônio Marçal Caldas - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1190272

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1010/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 23/04/2025
Servidor: Amanda Sileny Andrade da Silva
Matrícula: 57193751/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 29/06/2023 a 03/07/2023
Laudo Médico: 126221 de 25/03/2025
Processo: 2023/781762 e E-2025/2268165
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1190339

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SEMAS/PA
Numeração do Portal de Compras 90004/2025
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo com cobertura total, inclusive a terceiros, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe para ajuste de informações nos documentos da fase preparatória do certame.
Belém, 23 de abril de 2025
Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
SEMAS/PA
Protocolo: 1190132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 991/2025 – GAB/SEMAS 17 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2518342
Objetivo: Apresentar o Programa Territórios Sustentáveis e a agenda de Pagamento por Serviços Ambientais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 25/04 a 27/04/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidores:
– 5952966/ 2 – GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DIMUC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/ Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1189317

PORTARIA Nº 995/2025 – GAB/SEMAS 22 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2517412
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 25/04/2025– ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,08
Servidores:
5085330/ 1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheiro Químico - GECOS)
5095123/ 1 – CLEISE CORDEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GECOS)
57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista - GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1189493

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2011/0000027800
NOME DO INFRATOR: LUCIANO PATEL
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/2005.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20 inciso IV da Lei Estadual nº 6.713/2005, em consonância com o art. 37 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4450/2011/GEFAU, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 21 e 22 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000050237
NOME DO INFRATOR: ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27241/2020 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-19-11/4927788, em razão de matar e transportar espécie da fauna silvestre (01 espécie de Cuniculus paca), devido à ausência de enquadramento legal da infração no Auto de Infração, o que gera a NULIDADE do mesmo, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001291
NOME DO INFRATOR: JOÃO ALEXANDRE SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade